



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br  
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24  
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291



## RESOLUÇÃO Nº 005/2011

Dispõe sobre o uso de Paletó ou Blazer nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**Art. 1º** - Fica instituído o uso de Paletó ou Blazer durante as Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

**Art. 2º** - O Vereador como representante legítimo de toda população Sabugiense deve se apresentar à Câmara Municipal com vestimenta condizente com o decoro exigido para o exercício do múnus público, e o uso de Paletó ou Blazer como elemento simbólico deverá expressar respeito ao lugar e às decisões nela tomadas.

**Art. 3º** - A falta de uso do paletó ou blazer durante as sessões plenárias acarretará impedimento da participação do Edil na sessão legislativa, importando conseqüentemente imposição de falta não justificada na ata da sessão.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN, em 09 de junho de 2011.

---

CIPRIANO ALVES DA COSTA NETO  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br  
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24  
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291



---

**CARLINDO DE SOUZA DANTAS JÚNIOR**  
VICE-PRESIDENTE

---

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
1º SECRETÁRIO

---

**JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS**  
2º SECRETÁRIO